



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020**

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a Legislação Tributária do Anexo II da Lei Municipal nº 770/2002 que 'Dispõe sobre a Legislação do Município de Santana da Vargem - MG' e da outras providencias".

O parecer técnico jurídico nos informa que:

“ o projeto da maneira que se encontra não está de acordo com os dispositivos normativos vigentes, pois, não há a documentação mencionada nos incisos do art. 14 da LRF”.

Portanto face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão entende que o projeto não está em condições de ser apreciado pelo plenário enquanto a documentação exigida pela LRF não constar no processo.

Santana da Vargem/MG, 27 de julho de 2020

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES  
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA  
RELATOR